



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º 13/11

Processo Administrativo N.º 09/10/10.747

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Convite n.º 30/09

Carta-Contrato n.º 20/09

Termo de Aditamento de Carta Contrato n.º 12/10

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em balanças rodoviárias, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BALANÇAS BRASIL LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/06/11.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual em 6,51%, válido a partir de 12/05/11.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 77.367,90 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e novena centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 25110.15.452.1009.4188.251014.0101100000.339030 e 25110.15.452.1009.4188.251014.0101100000.339039, conforme fls. 403.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de junho de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

BALANÇAS BRASIL LTDA. – EPP

Mérgio R. T. Vasconcelos
Diretor Administrativo

Representante Legal:

RG nº 7455012

CPF nº 773 785 983-87